

**P.J – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 7ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**PROAD Nº 361/2021**

**DECISÃO TRT7.DG Nº. 54/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Configura-se a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

SOLICITANTE: Divisão Executiva da Escola Judicial

CONTRATADA: Professora Volia Bomfim Cassar (CPF: 003.887.897-60)

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação da professora Volia Bomfim Cassar (CPF: 003.887.897-60) para ministrar a Palestra: “LGPD e suas Aplicações no Direito do Trabalho” (on-line), integrante da Semana de Formação continuada dos Magistrados do TRT-7ª Região, dando continuidade à agenda de capacitação do primeiro semestre de 2021 da Escola Judicial do TRT-7ª Região, que acontecerá nos dias 24 de fevereiro (das 17h às 20h), 03 e 10 de março (das 18h às 20h) do corrente ano totalizando 7 horas/aula de capacitação de forma remota com a transmissão realizada através da plataforma Google Meet. Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, acostado mediante o doc. 22;

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa através do Parecer TRT7.DG.CJA nº.29/2021(doc.24), pela legalidade do procedimento de contratação direta e do Termo de Referência(doc.17);

Considerando a concordância formal(doc.30), o CPF e RG e certidões negativas da contratada(doc.12, 15, 19, 20, 23 e 31 );

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 32) e a disponibilidade orçamentária(doc.14);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 07/2019, **aprovo** o Termo de Referência(doc.17) e **ratifico** a inexigibilidade de licitação para contratação da Volia Bomfim Cassar (CPF:

003.887.897-60), para ministrar a palestra: “LGPD e suas Aplicações no Direito do Trabalho” (on-line), integrante da Semana de Formação continuada dos Magistrados do TRT-7ª Região(on-line), no valor de R\$3.500,00, que acontecerá nos dias 24 de fevereiro (das 17h às 20h), 03 e 10 de março (das 18h às 20h) do corrente ano, totalizando 7 horas/aula de capacitação de forma remota, com a transmissão realizada através da plataforma Google Meet.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art. 25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art. 24) e no art. 62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93. Deverá ser dada publicidade à contratação, com divulgação do extrato da respectiva nota de empenho, em satisfação ao comando constante do art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

**À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO**, para emitir a respectiva nota de empenho.

**Em seguida**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

**Por último**, à Divisão Executiva da Escola Judicial para indicar os gestores e fiscais da contratação, observando o disposto na Resolução TRT7 nº 8/2019..

Fortaleza(CE), 23 de fevereiro de 2021.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa